

**Resolução CN-SESI nº 0054/2025**

**Recurso Administrativo ao Conselho Nacional do SESI, apresentado pela empresa Gráfica Cometa Ltda., referente à Notificação de Débito nº 43.478/RS.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 217ª Reunião Ordinária de 28/7/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** o Ofício nº 049/2025 – DIDEN e a Proposição 21/2025, ambos do diretor do Departamento Nacional do SESI;

**Considerando** a Defesa apresentada pela empresa Gráfica Cometa Ltda., em razão da Notificação de Débito nº 43.478/RS, relativa à Contribuição devida ao SESI, expedida em razão do não recolhimento da referida contribuição sobre as parcelas nelas indicadas;

**Considerando** a r. decisão proferida pelo Diretor Superintendente Corporativo do SESI que, acolhendo as conclusões do referido parecer, indeferiu os pedidos contidos na Defesa;

**Considerando** que a empresa Gráfica Cometa Ltda., inconformada com o indeferimento de sua Defesa, interpôs Recurso ao E. Conselho Nacional do SESI;

**Considerando** o que estabelece o artigo 24, alínea “q”, do Regimento Interno do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375/65;

**Considerando** os termos do parecer GEJUR nº 0048/2025, de 22/5/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0112/2025, que afastou os argumentos do Recurso Administrativo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Gráfica Cometa Ltda., contra decisão administrativa sobre a Notificação de Débito nº 43.478/RS, nos exatos termos do Parecer GEJUR nº 0048/2025, de 22/5/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, mantendo-se integralmente a Notificação de Débito nº 43.478/RS relativa à contribuição devida ao SESI e subsequentes atualizações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 28 de julho de 2025.

  
**Fausto Augusto Junior**  
Presidente

Conselho Nacional do SESI

